



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: **1161** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
ATOS OFICIAIS	6
EXTRATOS	7
IDAC	11
EXTRATOS	11



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 4.213 DE 03 DE JULHO DE 2024.

No Art. 1º do Decreto nº 4.213 de 03 de julho de 2024, publicado no D.O. Edição nº 1159, de 03 de julho de 2024:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no **R\$ 238.224,02** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
252	150 1	0000	02.009.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.0 0	R\$ 30.000,00
1609	163 5	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.0 0	R\$ 55.000,00
555	163 5	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.39.00.0 0	R\$ 36.065,90
623	170 4	0000	05.001.004.10.303.0006.2.037	3.3.90.91.00.0 0	R\$ 79.582,76
613	163 5	0000	05.001.003.10.125.0001.2.008	3.3.90.39.00.0 0	R\$ 575,36
610	163 5	0000	05.001.00310.125.0001.2.008	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 7.000,00
1476	163 5	0000	07.001.005.08.244.0014.2.044	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 238.224,02

Leia-se:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no **R\$ 238.224,02** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
252	150 1	0000	02.009.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.0 0	R\$ 30.000,00
1609	163 5	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.0 0	R\$ 55.000,00
555	163 5	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.39.00.0 0	R\$ 36.065,90
623	170 4	0000	05.001.004.10.303.0006.2.037	3.3.90.91.00.0 0	R\$ 79.582,76
613	163 5	0000	05.001.003.10.125.0001.2.008	3.3.90.39.00.0 0	R\$ 575,36

610	163 5	0000	05.001.00310.125.0001.2.008	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 7.000,00
1476	266 0	0000	07.001.005.08.244.0014.2.044	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 238.224,02

DECRETO RETIFICADO:

DECRETO Nº 4.213 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no **R\$ 238.224,02** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
252	150 1	0000	02.009.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.0 0	R\$ 30.000,00
1609	163 5	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.0 0	R\$ 55.000,00
555	163 5	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.39.00.0 0	R\$ 36.065,90
623	170 4	0000	05.001.004.10.303.0006.2.037	3.3.90.91.00.0 0	R\$ 79.582,76
613	163 5	0000	05.001.003.10.125.0001.2.008	3.3.90.39.00.0 0	R\$ 575,36
610	163 5	0000	05.001.00310.125.0001.2.008	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 7.000,00
1476	266 0	0000	07.001.005.08.244.0014.2.044	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 238.224,02

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 238.224,02** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
141	150 1	0000	02.005.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.0 0	R\$ 30.000,00
1603	163 5	0000	05.001.005.10.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.0 0	R\$ 55.000,00
587	163 5	0000	05.001.003.10.122.0001.2.003	3.3.90.14.00.0 0	R\$ 7.000,00



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

1570	163 5	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.50.85.00.0 0	R\$ 36.641,26
1602	170 4	0000	05.001.002.10.302.0006.2.146	3.3.90.34.00.0 0	R\$ 79.582,76
1477	266 0	0000	07.001.005.08.244.0014.2.044	3.3.90.30.00.0 0	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 238.224,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.214 DE 03 DE JULHO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 4.206 DE 14/06/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Artigo 1º O artigo 2º, do Decreto nº 4.206 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - O cargo comissionado de **Divisão de Esporte dos Distritos**, sendo 01 (uma) vaga, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, fica remanejado para estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, ficando redenominado como **Assessor de Almoarifado I**.

I – São atribuições do **Assessor de Almoarifado I**:

- Executar rotinas administrativas e financeiras do setor de compras e almoarifado;
- Dar entrada e baixa de bens de consumo e duráveis;
- Efetuar contagem de estoque semanalmente e registrar em arquivo próprio;
- Emitir relatórios semestrais de todas as ocorrências pertinentes ao setor de almoarifado;
- Receber equipamentos, conferir o seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Atestar o estado de conservação e utilidade dos materiais;
- Responsabilidade e sigilo sobre todos os dados (documentos e processos) físicos e digitais;
- Alimentar o sistema de dados com todas informações pertinentes ao setor;
- Executar outras atribuições e afins.

Artigo 2º - Os cargos que se referem aos artigos supracitados, será consolidado ao anexo II da Lei nº. 2.271 de 12/01/2021, mantendo sua respectiva remuneração.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/06/2024.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.215 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no **R\$ 7.008.825,20** (sete milhões, oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
524	1704	0000	05.001.001.10.301.0001.2.013	3.3.90.34.00.00	R\$ 1.209.019,16
275	1501	0000	02.009.001.08.243.0001.2.054	4.4.90.52.00.00	R\$ 1.886.942,83
1610	1501	0000	05.001.002.10.302.0006.2.146	3.3.90.34.00.00	R\$ 1.667.376,69
1611	2600	0000	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.50.85.00.00	R\$ 745.486,52
1612	2600	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.50.85.00.00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL					R\$ 7.008.825,20

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ R\$ 7.008.825,20** (sete milhões, oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1497	2600	0000	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.90.36.00.0 0	R\$ 745.486,52
1498	2600	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.36.00.0 0	R\$ 1.500.000,00
577	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.3.90.34.00.0 0	R\$ 1.209.019,16
550	1501	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.50.85.00.0 0	R\$ 3.554.319,52
TOTAL					R\$ 7.008.825,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.216 DE 05 DE JULHO DE 2024.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1613	2500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.14 6	3.3.90.34.00.00	R \$ 1.497.390,00
1614	2500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.14 8	3.3.50.85.00.00	R \$ 106.098,99
1615	2500	1002	05.001.003.10.122.0001.2.00 4	3.1.90.11.00.00	R \$ 554.000,00
1616	2500	1002	05.001.001.10.301.0006.2.03 3	3.1.90.04.00.00	R \$ 138.940,00
1617	2500	1002	05.001.001.10.301.0001.2.01 3	3.1.90.04.00.00	R \$ 142.000,00
1618	2500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.14 7	3.1.90.04.00.00	R \$ 290.000,00
1619	2500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.14 6	3.1.90.04.00.00	R \$ 140.000,00
1620	2500	1002	05.001.005.10.305.0006.2.03 8	3.1.90.04.00.00	R \$ 237.571,01
1621	2500	1002	05.001.003.10.122.0001.2.00 4	3.1.90.04.00.00	R \$ 300.000,00
1622	2500	1002	05.001.005.10.305.0006.2.04 0	3.1.90.04.00.00	R \$ 26.000,00
1623	2500	1002	05.001.005.10.304.0006.2.03 9	3.1.90.04.00.00	R \$ 28.000,00
1624	2500	1002	05.001.003.10.122.0001.2.00 4	3.1.90.13.00.00	R \$ 330.000,00
1625	2500	1002	05.001.001.10.301.0006.2.03 3	3.1.90.13.00.00	R \$ 30.000,00
1626	2500	1002	05.001.005.10.304.0006.2.03 9	3.1.90.13.00.00	R \$ 5.000,00
1627	2500	1002	05.001.005.10.305.0006.2.04 0	3.1.90.13.00.00	R \$ 5.000,00
1628	2500	1002	05.001.005.10.305.0006.2.03 8	3.1.90.13.00.00	R \$ 50.000,00
1629	2500	1002	05.001.001.10.301.0001.2.01 3	3.1.90.13.00.00	R \$ 30.000,00

1630	2500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.14 7	3.1.90.13.00.00	R \$ 60.000,00
1631	2500	1002	05.001.002.10.302.0006.2.14 6	3.1.90.13.00.00	R \$ 30.000,00
TOTAL					R \$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos, conforme os balancetes contábeis de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 115/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.210/2024

Errata da Portaria Nº 1.210/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1159 de 03 de julho de 2024 -, onde se Lê:

Símbolo CA-9, leia-se: **Símbolo CA-7**,

PORTARIA Nº 1.210/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Decreto 4.206 de 14/06/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2024, **Francisco Carlos Lourenço de Mattos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle de Regularidade e Normas**, Símbolo CA-7, da **Controladoria geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.235/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da fl 25 do Processo Administrativo nº 596/2023

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Andre Arley de Moraes Osorio**, **Secretario Escolar**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.025, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.236/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Adelaide Chagas Dias dos Santos, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.251, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 603/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.237/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Maria Julia Mendonça Barreto, Professor D**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8.473, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 514/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.238/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Maria Rita Carloto de Aguiar, Professora Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.452, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 591/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.239/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Jackeline Silva dos Santos, Professora Docente**

II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.248, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 593/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.240/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Manuella dos Santos Loyola, Professora Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.049, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 619/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.241/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Ana Paula Marques de Oliveira, Professora Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.459, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 685/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.242/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Daiany Porto Pinheiro, Inspectora de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.674, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 689/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

PORTARIA Nº 1.243/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Eliane Oliveira do Nascimento, Inspetora de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 10.258, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 659/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.244/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Andreia da Silva Reis de Souza, Supervisora de Ensino**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.036, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 700/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.245/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Valéria Francisca da Silva Macedo, Professora Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9.136, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 755/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.246/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Renata Alves de Christo Romão, Professora Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.458, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme

processo administrativo nº 789/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.247/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Beatris Esperante Ismério, Pedagoga**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.979, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 825/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.248/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rita de Cassia da Silva, Professora Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.266, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 819/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.249/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.194/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.250/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.214 de 03/07/2024.

RESOLVE:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: **1161 - 12**

Nomear, a partir de 01/06/2024, **Willis de Oliveira Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado I**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.251/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 2.463 de 17/02/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR COMO MEMBRO, a partir de 01/07/2024, **Lara Rezende Ferreira**, em substituição ao Sra. **Pâmela Mariano da Silva**, para compor a **Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.252/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Adriana Alves de Andrade**, do cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.253/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/07/2024, **Jessica Silva Mendonça**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Serviço Família Acolhedora**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.254/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Thais Mendes Fernandes**, do cargo em comissão de **Assessor-chefe do Programa Gira Renda Cabista**, Símbolo CA-6, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.255/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2024, **Thais Mendes Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Serviço Família Acolhedora**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de Julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.256/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.509 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Isabela Gomes Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-chefe do Programa Gira Renda Cabista**, Símbolo CA-6, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de julho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 26 – JULHO/2024 DA CPMA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva** e a membro **Lara Rezende Ferreira Gross**. O presidente,

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

Bruno Ornellas, agradece a presença de todos. O presidente inicia a sessão fazendo a leitura da última ata. O presidente e a secretária dão boas vindas a nova membro Lara Gross que entrou em substituição a servidora Pamella Mariano. A servidora agradece as boas vindas e informa que veio para somar na comissão, de forma indireta, auxiliando nas publicações, recepções de processos e auxílio no monitoramento e avaliação das parcerias. Passando para as pautas, o presidente informa que o extrato do distrato do termo de colaboração 02/2023. A secretária Júlia Terroso informa que todo o processo de distrato foi finalizado e a celebração do novo termo de colaboração será ainda nessa semana. O presidente informa que, assim que os procedimentos forem terminados, deverão encaminhar o processo para comissão publicar na página da Transparência do Município. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **LARA REZENDE FERREIRA GROSS**.

Arraial do Cabo, 03 de julho de 2024

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Lara Rezende Ferreira Gross

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

EXTRATOS

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2023

Aos dias 13 do mês de novembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, n.º 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade n.º 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.373.517-93, residente e domiciliado na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL,**

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.303.857/0001-20
ENDEREÇO: Estrada Araruama Rio Bonito, nº 210 – KM 36 – Parque Hotel, Araruama/RJ
REP. PRESENTANTE LEGAL: Paulo Fernando Pinto de Melo
RG: 81.253.124-2, EXPEDIDA PELA DIC RJ
CPF: 284.747.167-72
TELEFONE: (22) 2665-5366
E-MAIL: das.luz@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	31	UND	SUPOORTE PARA MASTRO. Suporte para mastro e bandeira – modelo para 3 mastros. Kit, base para bandeira em madeira maciça, medindo 50cm de comprimento e 25cm de largura e 7,7cm de altura. Cor natural. O item deve vir acompanhado de mastros em alumínio polido medindo até 2 metros e pesando até 1,5 quilos.	BASE FORT	R\$ 450,00	R\$ 13.950,00



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

53	54	UND	TROCADOR. Trocador lado impermeável. O trocador irá auxiliar nas trocas de fraídas e o outro lado usado como colchonete em momentos de laser do dia-a-dia. Com capa lavável com zíper e forro impermeável, medindo 70cmx38cm, cor branca.	VILA FLOR	R\$44,00	R\$ 2.376,00
54	28	UND	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL. Mesa bancada de inox ideal para cozinha industrial. Tamanho: 190x70x90cm, prateleiro, duplo. Produto em aço inox, acabamento: escovado. Pés: tubo 30x30 - chapa #18. Espessura da chapa: #22 (0,8mm) AISI 430, capacidade da mesa: 100kg distribuídos. Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos. Reforço abaixo do tampo para maior resistência. Travamento inferior em senestrado para utilização como prateleira. Sapatas de regulagem (Nylon). Peso: 50kg. Similar a Nortinox ou equivalente.	ALCAMAR	R\$ 1.219,00	R\$ 34.132,00
55	6	UND	BANCADA DE MAQUIAGEM. Bancada de maquiagem com espelho e lâmpadas tipo bolinha 110v. Bancada medindo 80cm de altura, altura total com espelho 161cm, comprimento:100cm; profundidade 44cm, medidas do espelho, altura: 58cm, comprimento: 78cm.	HENN	R\$ 499,00	R\$ 2.994,00
57	7	UND	ARRA DÚPLA REGULÁVEL. Arrara dupla regulável em aço com sapateira completa. Altura máxima com rodinha: 1,60cm, largura 77cm, comprimento: 41cm, cor branca. Com rodinhas.	NEW CONCEPT	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00

63	176	UND	ESTANTE DE AÇO. dimensões: 1980x920x300mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 1,90 mm (#14), abas de 30 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Oito (08) prateleiras removíveis reguláveis, reforço em formato de ômega com 8 dobras, unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras na parte frontal e traseira para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Sistema de tratamento anti-ferrugem por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas - desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções massamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem. Similar W3 ou equivalente	RF	R\$ 240,00	R\$ 42.240,00
66	21	UND	ESTANTE PARA COLCHONETES. Estante para 20 a 25 unidades de colchonete, confeccionada em metalon parede 14 de alta resistência e pintura eletrostática. Medidas: 110cm de comprimento x 63cm largura x 130 altura, prateleiras: 95cm de comprimento x 50cm de largura	VERA CAAMPOS	R\$ 2.200,00	R\$ 46.200,00
74	55	UND	PRATELEIRAS PARA LIVROS. Prateleiras de madeira maciça com 60x20x1,8cm, estilo industrial office c/ mão francesa.	DOS HERMANOS	R\$ 108,00	R\$ 5.940,00



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

80	9	UND	APARADOR BUFFET. Aparador buffet bancada de 4 portas, off White, com pés retrô, com cava no lugar de puxadores e pés em madeira. Dobradiças metálicas e 2 prateleiras. Medindo: 77cm de altura; 161 cm de largura e 39,5cm de profundidade. Material MDF/MDP - espessura 15mm. Acabamento: Pintura UV/Semi brilho.	MOVEIS	R\$ 740,00	R\$ 6.660,00
85	17	UND	FRALDÁRIO DE PAREDE. Fraldário horizontal para fixação em parede, que suporte até 20 kg, com sistema retrátil para liberação de espaço, com cavidade adequada para proporcionar uma mobilidade reduzida da criança facilitando a troca das fraldas. Com cantos arredondados, gancho suporte para bolsas, fabricado em polietileno antibacteriano, com kit de instalação (parafusos e bucha indicados), medidas: 56cm de altura e 85,5cm de comprimento. Cor: cinza	DIAMONT	R\$ 1.128,00	R\$ 19.176,00
88	11	UND	BANQUETA DE POLIPROPILENO. Banqueta reta fabricada em aço com pintura eletrolítica e assento em plástico polipropileno ou mdf. Tamanho: 30x65cm	FORT MIX	R\$ 144,00	R\$ 1.584,00
91	6	UND	PUFF BANQUINHO VERMELHO. Banquinho formato cubo, material estrutura: madeira eucalipto (reflorestada), cor vermelho, acabamento externo: couro sintético; densidade de espuma: D33; Suporta até 120 kg; Peso: 2kg.	UTILIDADES CARDOSO	R\$ 49,00	R\$ 294,00
92	6	UND	PUFF BANQUINHO CINZA. Banquinho formato cubo, material estrutura: madeira eucalipto (reflorestada), cor cinza, acabamento externo: couro sintético; densidade de espuma: D33; Suporta até 120 kg; Peso: 2kg.	UTILIDADES CARDOSO	R\$ 49,00	R\$ 294,00
98	5	UND	ESCADA 3 DEGRAUS. Escada com pintura epóxi, degraus revestidos. Estrutura em tubos redondos na cor branca. Deve possuir ponteiros de borracha.	UTILAÇÃO	R\$ 182,00	R\$ 910,00
99	6	UND	PUFF REDONDO. Material impermeável e antialérgico. Enchimento em isopor (poliestireno) 300litros. Medidas: 1,10m alt. X 90cm na base	REDE SUL	R\$ 83,00	R\$ 498,00
101	2	UND	PURIFICADOR DE ÁGUA. Purificador de água em três temperaturas: natural, fresca e gelada, com 10 etapas de filtragem. Aprovado pelo INMETRO. Cor preta, voltagem 110v.	CONSUL	R\$ 1.065,00	R\$ 2.130,00
102	5	UND	CARRINHO DE BIBLIOTECA. Carrinho de livros para biblioteca, fabricado em aço carbono. Contando com 2 níveis (prateleiras), sendo as duas primeiras inclinadas com uma divisória ao meio, e última plana. Capacidade de 45kg por bandeja. Equipado com 4 rodízios de 3", todos giratórios. Possui 70cm de comprimento, 50cm de largura e aprox. 90cm de altura.	GUIMMIS	R\$ 938,00	R\$ 4.690,00
VALOR GLOBAL						R\$ 185.678,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2023

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Paulo Fernando Pinto de Melo

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 01

SECRETARIAMUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 01

NOME:GABRIELLA PINHEIRO FERREIRA MEDEIROS

CARGO:PSICOLOGO.

ADMISSÃO:17/06/2024

MATRÍCULA:66803

CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 02

SECRETARIAMUNICIPAL

EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 02

NOME:MARILENE VARELLA FERNANDES

CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

ADMISSÃO:19/06/2024

MATRÍCULA:66826

CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 03

SECRETARIAMUNICIPAL

EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: 1161 - 12

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 03
NOME:LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA
CARGO:DOCENTE II A.
ADMISSÃO:19/06/2024
MATRÍCULA:66828
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 04
NOME:ALANA LINDINA MARTINS SIMAS FERREIRA
CARGO:DOCENTE II A.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66829
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 05
NOME:JOAO VITOR BESIGHINI SANTOS
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66830
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 06
NOME:DENIZE VIEIRA BALGA ROMAO
CARGO:AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66831
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 07
NOME:VIVIANE FONSECA COLUMNA
CARGO:DOCENTE I B - ED. FÍSICA.
ADMISSÃO:19/06/2024
MATRÍCULA:66832
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 08
NOME:RAYRES DOS SANTOS NOVAES
CARGO:DOCENTE II A.
ADMISSÃO:19/06/2024
MATRÍCULA:66833
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 09
NOME:THAIS CORTEZ DE ABREU
CARGO:DOCENTE II A.
ADMISSÃO:19/06/2024
MATRÍCULA:66834
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 10
NOME:LARISSA BARBOSA DOS SANTOS
CARGO:DOCENTE II A.
ADMISSÃO:19/06/2024
MATRÍCULA:66835
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 11
NOME:JOSE FERNANDO PACIFICO PAIVA
CARGO:DOCENTE I B - ED. FÍSICA.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66836
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 12
NOME:CLAUDIA MARCIA VIANA CORDEIRO

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: **1161 - 12**

CARGO:DOCENTE I B - LÍNGUA INGLESA.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66837
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER DE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 13
NOME:ISABELA TINOCO CUNHA OLIVEIRA
CARGO:DOCENTE II A.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66838
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER DE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 14
NOME:BERNARDETE DE LOURDES OLIVEIRA AZEVEDO
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66839
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,CIÊNCIA,TECNOLOGIA,ESPORTE E LAZER DE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 15
NOME:GABRIELLY PITTA DA SILVA MELLO
CARGO:AUXILIAR DE CLASSE.
ADMISSÃO:17/06/2024
MATRÍCULA:66840
CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO Nº: 15.740/2022
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DE CABO
LOCADOR: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Por este instrumento e na melhor forma de Direito, os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a locação de imóvel situado à Av. Governador Leonel de Moura Brizola nº 19, LOJA 04, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 31/05/2024 e findando-se no dia 30/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor a ser acrescido ao montante mensal será de aproximadamente R\$ 73,76 (Setenta e três reais e setenta e seis centavos), com base na porcentagem de 3,69% , baseado no acumulado do IPCA dos últimos 12 meses.

O valor global do contrato após o reajuste é de aproximadamente R\$ 24.885,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa: 05.001.005.10.305.0006.2040 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Elemento: 33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Ficha: 1566

Fonte: 2600

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

PROCESSO Nº: 15.849/2022

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DE CABO

LOCADOR: JOSÉ ANTONIO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de imóvel situado à Rua Av. Governador Leonel de Moura Brizola nº 19, Loja 6, Arraial do Cabo, CEP: 28.930-000, para suportar a nova Setor de Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 31/05/2024 e findando-se no dia 30/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor a ser acrescido ao montante mensal será de R\$ 73,76 (setenta e três reais e setenta e seis centavos), com base na porcentagem de 3,69%, baseado no acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, conforme demonstrado em fls. 157.

O valor global do contrato após o reajuste é de R\$ 24.885,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.073,76 (dois mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa: 05.001.005.10.305.0006.2040 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha: 1566

Fonte: 2600

IDAC



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 05 de Julho de 2024 - Edição: **1161** - 12

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME: HEVELYN GOMES DOS SANTOS BISPO MATRICULA: 144983
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ADMISSÃO: 01/03/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:MARCOS DE JESUS MATRICULA:145006
CARGO:PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:MARCOS VINICIUS BONIFACIO ABEL DIAS MATRICULA:145007
CARGO:PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:RENATO ALEIXO DOMICIANO MATRICULA:145005
CARGO:PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:SANDRO DE ALCANTARA CORREA MATRICULA:145004
CARGO:PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2024
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO